



**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO)
EDITAL DO TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL DO RESIDENTE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA TPI-
GO 2025**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (TPI-GO), exclusivamente para retificar o edital nos itens 8, 11.1.7, e 11.1.8 e 13, passando a redação a ser a seguinte, e não como constou:

LEIA-SE:

8. “EQUIPAMENTOS E REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS ON-LINE

8.1. Para execução das provas será necessário que o candidato disponha de **computador portátil (notebook)** que atenda aos seguintes requisitos:

- 8.1.1. Sistema Operacional: Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior;
(ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
 - 8.1.2. Processador **Core i3 de 5ª geração** ou superior;
(ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
 - 8.1.3. Memória RAM **livre de 4GB** ou superior;
 - 8.1.4. **Apenas uma** câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior;
 - 8.1.5. **Apenas um** microfone;
 - 8.1.6. **Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);**
 - 8.1.7. **Apenas um teclado;**
 - 8.1.8. **Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;**
 - 8.1.9. Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total das provas, de preferência conectado à rede elétrica;
 - 8.1.10. Espaço **livre** de armazenamento em disco mínimo de 500MB;
 - 8.1.11. Acesso à Internet com **velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo)**, tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (setecentos milissegundos), facultado ao(à) candidato(a), se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando redes móveis ou compartilhadas, sendo responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos)
- 8.2. **É terminantemente proibido para a realização da prova remota o uso de desktop, máquinas virtuais, emuladores ou qualquer outro tipo de ambiente virtualizado, equipamentos móveis como smartphones, tablets, celulares e outros, projetores e outras telas, ou de mais de uma unidade dos acessórios essenciais à realização da prova, integrados ou não. O candidato deve utilizar exclusivamente um computador portátil (notebook), que atenda aos requisitos do item 8.1.**

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

PRESIDÊNCIA: CNPJ: 34.102.657/0002-62 – Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3421 – Sala 903 – São Paulo, SP – Brasil · CEP 01401-001

SECRETARIA EXECUTIVA: CNPJ: 34.102.657/0001-81 – Av. das Américas, 8445 – Sala 711 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil · CEP 22793-081



- 8.2.1. O sistema utilizado para aplicação do exame realizará verificações de ambiente e poderá detectar a execução de tais ferramentas, o que implicará na eliminação automática do candidato.

- 8.3. A prova deverá ser realizada em computador localizado em território nacional.”

LEIA-SE

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

- 11.1. Durante o período de execução das provas aplicadas por meio eletrônico, o candidato deverá atender às seguintes obrigações:

- 11.1.7. “O candidato deverá acessar a Plataforma de Provas, com antecedência mínima de **2 (duas) horas** do horário previsto para o início das provas, **munido de documento de identificação com foto**.

- 11.1.7.1. O candidato deverá manter a plataforma logada até o início da aplicação.**

- 11.1.7.2. Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que o candidato permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.**

- 11.1.7.3. O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado para a 1ª prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.**

- 11.1.7.4. O candidato deverá manter a plataforma logada durante o intervalo previsto entre a execução de cada Prova Teórica, reposicionando em frente à câmera impreterivelmente 10 (dez) minutos antes do horário de início determinado para a 2ª prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.**

- 11.1.8. O candidato terá 15 (quinze) minutos de tolerância após o início da prova (horário de Brasília-DF), para começar a sua execução e não haverá acréscimo no tempo total de prova. Caso não inicie **e/ou não faça contato com o suporte técnico** dentro do prazo de 15 (quinze) minutos, o candidato será eliminado do exame.”

LEIA-SE

13. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 13.1.** As questões ou tarefas não respondidas pelos candidatos receberão pontuação zero.

- 13.2.** Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.”

Ficam ratificadas as demais disposições do EDITAL DO TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL PARA RESIDENTES EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – TPI-GO 2025 que não foram alteradas por este instrumento.

São Paulo, 10 de junho de 2025

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia

PRESIDÊNCIA: CNPJ: 34.102.657/0002-62 – Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3421 – Sala 903 – São Paulo, SP – Brasil – CEP 01401-001

SECRETARIA EXECUTIVA: CNPJ: 34.102.657/0001-81 – Av. das Américas, 8445 – Sala 711 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil – CEP 22793-081